



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Assunto: Retificação de Contrato nº
449/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, vem requerer PARECER JURÍDICO à cerca da alteração contratual de nº 449/2018, cujo objeto é a aquisição de passagens terrestres destinadas aos fundo municipais e secretarias municipais da Prefeitura de Jacareacanga.

Aparentemente, observo que houve um erro material na elaboração do contrato; erro este que está sendo retificado nesse momento oportuno.

Como claramente ocorreu erro material na elaboração do contrato, é natural que se realize a retificação do mesmo no sentido de revisar o ato administrativo.

CONCLUSÃO

Dessa forma, essa Assessoria Jurídica entende que é possível a realização de retificação do contrato de nº 449/2018 cujo objeto é a aquisição de passagens terrestres destinadas aos fundo municipais e secretarias municipais da Prefeitura de Jacareacanga.

É o Parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Jacareacanga-PA, em 26 de julho de 2018.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
OAB/PA nº 15.670
Advogado